



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmera frontal e traseira e monitor nos veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Esp	Veículos	Qtd	Valor Unit em R\$	Valor Total em R\$
1	Kit câmera frontal e traseira + monitor tela de 4,3 pol	Kit	1. AGRALE/MASCA GRANMICRO, placas INN 4862, Ano/Modelo 2006/2006. 2. I/M. Benz 516 Sprinter A4, Placas JAK 3G31, Ano/Modelo 2019/2020. 3. I/M. Benz 416 CDI SPRINTER, Placas JBC 4J43, Ano/Modelo 2021/2022. 4. MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, Placas IMG 2536, Ano/Modelo 2004/2005. 5. MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, Placas IPN 4902, Ano/Modelo 2008/2009. 6. VW/KOMBI, Placas IUZ 1063, Ano/Modelo 2013/2014. 7. VW/KOMBI, Placas IUZ 1123, Ano/Modelo 2013/2014. 8. VW/KOMBI, Placas IVB 3031, Ano/Modelo 2013/2014. 9. VW/KOMBI ESCOLAR, Placas IRI 5146, Ano/Modelo 2010/2011. 10. VW/KOMBI ESCOLAR, Placas IRI 5152, Ano/Modelo 2010/2011.	10	643,70	6.437,00
02	Mão de obra para instalação dos Kit's	Serv.		10	155,00	1.550,00
<b>TOTAL EM R\$ DOS ITENS 01 E 02</b>						<b>7.987,00</b>

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, para regularizar os veículos do transporte escolar para o início do ano letivo.

**Da Dotação orçamentária:**

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos.

2030 – Material para manutenção de veículos.

Reduzido: 7427

Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 30 de agosto de 2022.

**Do Prazo de Garantia:**

O prazo de garantia do objeto contratado será de 06 meses a contar da instalação.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: ALDECIR JOSE BARP**, inscrita no CNPJ 74.753.021/0001-14, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 451, Bairro Centro, CEP 99.640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 17 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483